DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7873 - quarta-feira, 21 de outubro de 2026
Divulgação: quarta-feira, 21 de outubro de 2026 **Publicação: quinta-feira, 22 de outubro de 2026**

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 632691

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 098/2026

PROCESSO 25.0.000156940-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Ratificar, nos termos desta Resolução, a decisão constante da Resolução nº 097/2026, de 17 de setembro de 2026, que aprovou, *ad referendum* do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a indicação das seguintes representantes para composição do Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância – CMIPI:

I – CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, como representante titular;

II – FRANCINE DA SILVEIRA IDIART, como representante suplente.

Fica ratificada, pelo Plenário do CMDCA, a decisão adotada *ad referendum* constante da Resolução nº 097 /2026, permanecendo válidos e inalterados os seus demais termos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária Ordinária nº 029/2026, 23 de setembro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.